



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 192/2023 – Pregão Eletrônico nº 135/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para a prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio domiciliar, atendendo assim a demanda de pacientes que necessitam dos serviços de oxigenioterapia através do aparelho concentrador de oxigênio domiciliar, cadastrados e autorizados pela Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.** Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 04 (quatro) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CNPJ: 00.331.788/0012-71). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que a(s) arrematante(s) se encontra(m) em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **01-) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da



Prefeitura Municipal de Birigui

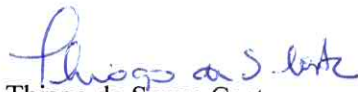
CNPJ 46.151.718/0001-80

plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, houve manifestação de intenção de recurso pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA “...resguardando o nosso direito a conferência dos documentos e se encontrada irregularidade, considerando o exíguo prazo de 5 minutos que foi disponibilizado para análise de toda documentação habilitatória...”. Portanto, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, sendo assegurado em sequência o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, os envios deverão ocorrer exclusivamente através da própria Plataforma BLL, ou no e-mail enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. Em razão da concessão de prazo recursal, permanece **SUSPENSO** a continuidade dos trâmites processuais, até o Julgamento dos Memoriais. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** Em relação aos documentos exigidos na Cláusula 14.2.6 do Edital, verificamos que a vencedora da etapa de lances já disponibilizou junto aos documentos de habilitação, ficando dispensada do reenvio destes. Os mesmos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde proceder com a análise e emitir parecer sobre sua aceitabilidade. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Assim, fica a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA convocada para apresentação da proposta final readequada, a qual poderá ser anexada na plataforma BLL, no campo documentos complementares. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio